

Palácio Iguaçu – Curitiba, 22 de janeiro de 2020
OF CEE/CC 300/20

e-Protocolo n.º 16.074.730-7

Ref.: Ofício n.º 832/2019-GP (Indicação n.º 1280/2019).

Senhor Presidente,

Em resposta ao referido ofício, que Vossa Excelência dirigiu ao Excelentíssimo Senhor Governador, cumpre-me encaminhar-lhe as informações recebidas da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, conforme cópia anexa do Ofício n.º 145/2020 – GS/SEED.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
FELIPE FLESSAK
Chefe da Casa Civil em exercício

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Processo: **0100/2020**

Requerente: Governo do Estado do Paraná

Assunto: Responde Indicação

Data: 29/01/2020 12:45



Excelentíssimo Senhor
Vereador BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

CEE/CEVF/J

Ofício n.º 145/2020 – GS/SEED

Curitiba, 21 de janeiro de 2020.

Protocolo n.º 16.074.730-7

Assunto: Construção de novo colégio estadual.

Senhor Secretário

Trata o presente sobre o Expediente de 24/09/2019, pelo qual essa Casa Civil solicita análise e manifestação desta Secretaria sobre o contido no Ofício n.º 832/2019-GP, que encaminha Indicação n.º 1280/2019 da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, solicitando informações referentes à construção de um novo Colégio Estadual na região do bairro Jardim Bárbara no referido município.

Em resposta, informamos que, de acordo com esclarecimentos prestados pela Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar desta Pasta, à folha 5, atualmente a demanda de alunos da região citada é atendida satisfatoriamente no Colégio Estadual Ayrton Senna da Silva.

Com relação à implantação de Unidade Nova Escolar no município de Foz do Iguaçu, existem tratativas para que essa seja realizada no bairro Santa Rita e tramitam por meio do Sistema Obras Online sob n.º 1.198 e Protocolo Interno n.º 9.892.158-3, que se encontram no Departamento de Engenharia e Projetos/Coordenação de Projetos do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar.

Esclarecemos que, em parecer datado de 03/02/2016, houve manifestação favorável à construção da Nova Unidade Escolar com 12 (doze) salas de aula e demais ambientes administrativos e pedagógicos, e que a execução da obra aguarda inserção em programação orçamentária técnica do Fundepar, mediante previsão e disponibilidade orçamentária desta Secretaria.

Reiteramos nossas considerações e permanecemos à disposição.

Atenciosamente

Assinado eletronicamente

Renato Feder

Secretário de Estado da Educação e do Esporte

Exmo. Sr.
Guto Silva
Secretário-Chefe da Casa Civil
Palácio Iguaçu
Nesta Capital
fga